

12 VOTAÇÃO

APROVADO POR 9 VOTO(S)

REJEITADO POR - VOTO(S)

ABSTENÇÃO - VOTO(S)

14 / 03 / 23



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	<u>141/03/23</u>
Data:	<u>14/03/23</u>
Hora:	<u>09:34 hrs</u>
Procedência:	<u>Antônio Oliveira</u>
Assinatura:	<u>Divisão de Recepção e Protocolo</u>

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS

REQUERIMENTO Nº. 01 / 2023

AUTOR: VEREADOR - ELLYSON DA SILVA SANTOS

Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Aprovada
14/03/23

LIDO NO EXPEDIENTE
14/03/23
Primeiro Secretário

O Vereador **ELLYSON DA SILVA SANTOS** que abaixo subscreve, com amparo no **Art. 129, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, após o cumprimento das formalidades regimentais, deliberação e ouvido o Soberano Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, que se digne adotar as providências necessárias à **CONVOCAÇÃO do(a) GESTOR(A) E FISCAL DO CONTRATO Nº. 120/2022-PMRC**, (conforme cópia em anexo), decorrente do Procedimento Licitatório - Tomada de Preço nº. 07/2022-PMRC, para comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Rosário do Catete, na **SESSÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no próximo dia **28 DE MARÇO** do corrente ano, **no horário regimental às 17h30min, a fim de PRESTAR INFORMAÇÕES a esta Casa Legislativa sobre a "EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO DO LOTEAMENTO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE"**, abaixo relacionados:

- 1. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.** Vide: Cláusula Sétima do Contrato nº. 120/2022-PMRC;
- 2. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.** Vide: Cláusula Décima do Contrato nº. 120/2022-PMRC;
- 3. ATRIBUIÇÕES DO GESTOR(A) DO CONTRATO Nº. 120/2022-PMRC;**
- 4. ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO Nº. 120/2022-PMRC.**

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Fiscalização Contábil,
Financeira e Orçamentária

Relator: _____

Decisão: _____

Em _____ de _____ de _____

Presidente da Comissão

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Edelton

Decisão: Aprovado

Em 14 de 03 de 23

Presidente da Comissão

Em 14 de 03 de 23
 Responsável: Antônio Oliveira
 APROVADO EM 14 DISCUSSÃO
 Pracid 14



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS

JUSTIFICATIVA

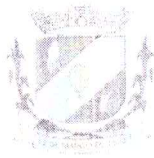
O presente requerimento tem como objetivo tomarmos conhecimento sobre as obrigações e responsabilidades do contratante, fiscalização da execução dos serviços executados, atribuições do gestor (a) e fiscal do contrato nº. 120/2022-PMRC, que tem como objeto a "construção da rede de esgoto e saneamento do loteamento boa vista no município de Rosário do Catete/SE".

As solicitações acima mencionadas se dão em razão da ocorrência de cobranças reiteradas por parte dos moradores do loteamento boa vista, sobre os serviços de execução da obra de construção da rede de esgoto e saneamento, que está acontecendo no referido bairro, sendo que atualmente a referida obra vem trazendo vários transtornos para essa comunidade, onde essa execução de serviços apresenta consequências sociais para os moradores, as quais além de possuírem o condão de acesso, restrições e de saúde, (conforme fotos em anexo).

É importante salientar que, é necessário acompanhar e fiscalizar por meio de um representante da Administração Municipal especialmente designado, a execução dos serviços, e conseqüentemente, liberar as medições, bem com oferecer orientação técnica e a demarcação dos serviços.

Dessa mesma forma, todos os serviços executados pela contratada serão fiscalizados pela contratante, obrigando-se a contratada a assegurar livre acesso aos locais de serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente suas funções.

Outrossim, cabe salientar, que é uma das principais atribuições do Gestor(a) do contrato nº. 120/2022-PMRC: "Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo".



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS**

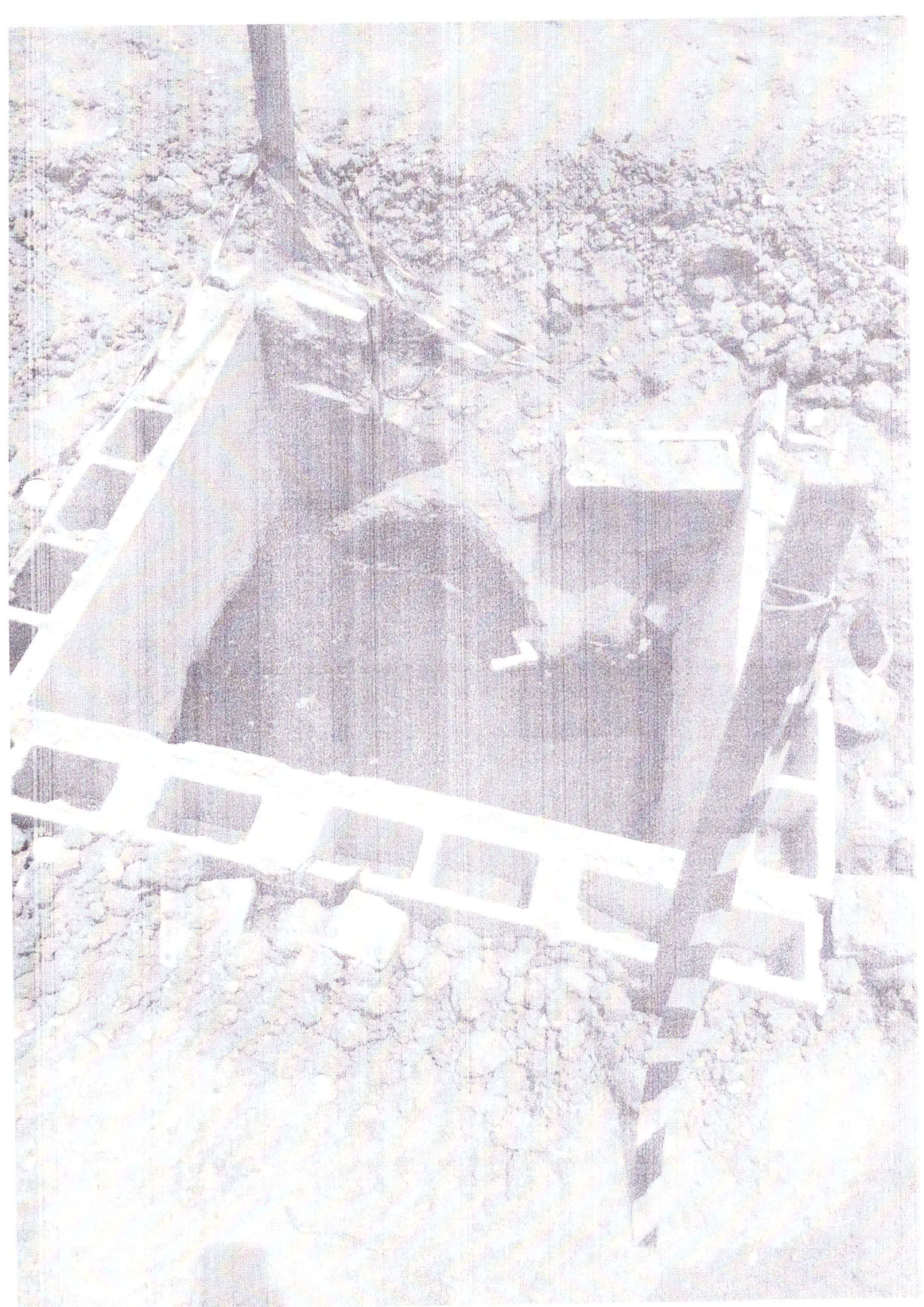
Igualmente, vale ressaltar, que é uma das principais atribuições do Fiscal do contrato nº. 120/2022-PMRC: "Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários".

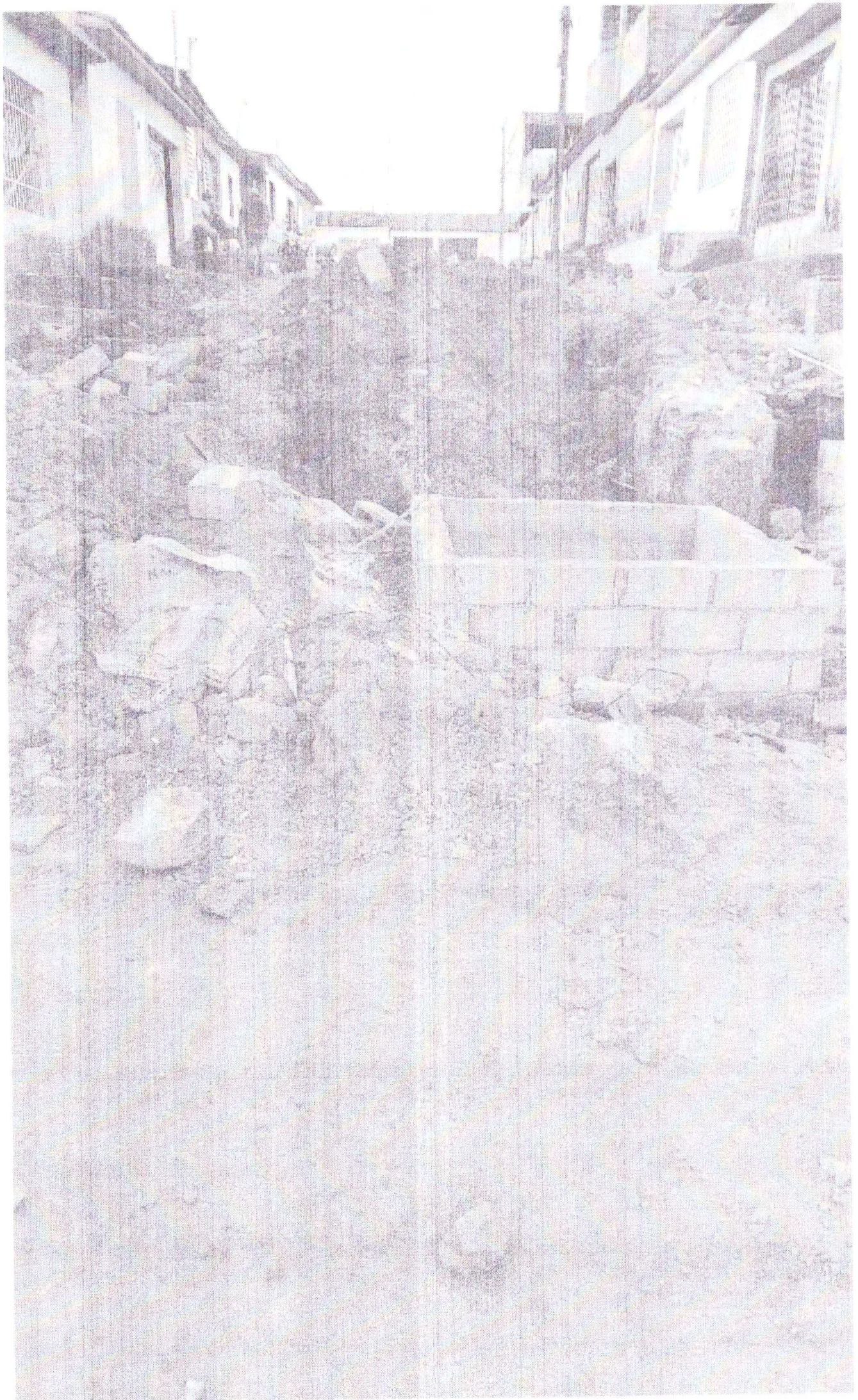
E considerando o dever de fiscalização inerente a todos os vereadores e a Câmara Municipal ser um espaço de debate para as questões sócio-política-econômica do município e devido dúvidas dos parlamentares sobre as questões acima citadas, "tornar-se necessária a presença do(a) gestor(a) e fiscal do contrato nº. 120/2022-PMRC para responder os questionamentos apontados".

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois recebido e processado pela Douta Mesa Diretora.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 14 de março de 2023.

**ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – RECUPRICANOS**







Rosário
de Catete



Secretaria Municipal de Planejamento

**OBRA REALIZADA
COM RECURSOS PROPRIOS**

CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DO LOTEAMENTO BELA VISTA

Investimento R\$ 945.088,61

noventa e quatro mil e oitenta e cinco mil e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos

CONTRATADA

T&C

CONSTRUTORA

INÍCIO

06 de dezembro de 2022

ENTREGA

06 de dezembro de 2023